**Segundas segundas – Tertúlias de Arquitectura**

**Honorários e a profissão**

**8 de Abril de 2019**

Foi no dia oito de Abril que se realizou mais uma tertúlia de Arquitectura no âmbito do programa das “Segundas Segundas” desenvolvido pelo núcleo de arquitectos da região de Aveiro (NAAV). Esta sessão foi recebida em casa do mesmo núcleo e tinha como objectivo discutir o tema: PROFISSÃO, MERCADO E HONORÁRIOS.

A promessa da mesa redonda foi cumprida, mas mais do que a forma literal, a intenção figurativa para que o debate se desenvolvesse através de uma saudável troca de ideias e num estilo congregador e informal, foi também na maior parte respeitada.

Para o efeito a mesa contou com a presença dos seguintes arquitectos convidados: António Lopes da Costa (Atelier d’Arquitectura Lopes da Costa), Catarina Fortuna (João Mendes Ribeiro Arq.), Paulo Martins (Paulo Martins Arq&Design), Nuno Matos (Arquitectos Matos) e Ricardo Vieira de Melo (RVDM Arquitectos). A moderar a conversa a mesa incluía ainda o arquitecto Nuno Silva (NU.MA Arquitectura).

Num espaço com cerca de cinquenta pessoas a assistir, é importante referir a presença do arquitecto Alexandre Ferreira, representante da Ordem dos Arquitectos, que juntamente com o painel e a restante audiência tiveram a oportunidade de intervir no debate contribuindo com uma série de questões, pensamentos e observações dignas de registo. Destacam-se os seguintes temas:

1. O arquitecto e a Arquitectura são ainda muitas vezes vistos apenas como mais uma etapa que se tem de ultrapassar, num processo moroso e complexo, contrapondo o potencial valor do arquitecto como orientador, aconselhador e “criador de cidades”. Este será um pressuposto muito importante a combater para ajudar a justificar as reivindicações que são necessárias fazer quanto aos honorários praticados no mercado. O tema dos honorários gerou consenso no debate, concordando-se que serão um problema a resolver e que não estão alinhados com a complexidade e exigência da profissão. Algo estará mal no consciente passivo dos clientes que mais facilmente pagam uma percentagem significativa a uma empresa de mediação imobiliária do que a um gabinete que concretize um projeto de arquitetura à sua medida. Esta consciencialização deverá ser responsabilidade de todos os intervenientes da profissão! No entanto deverá existir uma regulação de referência que exija e controle a qualidade do trabalho apresentado de maneira a proteger o estatuto da profissão.
2. A Ordem dos Arquitectos deve valorizar o papel dos associados, deve apoiar os associados, deve ouvir as denúncias feitas pelos associados e divulgar as más práticas no exercício da Arquitectura. O regulamento deontológico deve ser mais sério e ser mais levado a sério. A Ordem dos Arquitectos deve usar os núcleos como instrumentos locais mais próximos dos associados e ouvir as suas sugestões e recomendações.
3. Quanto ao ensino da Arquitectura, e com o objectivo de formar melhor, considera-se que a duração do curso é diminuta para capacitar os jovens arquitectos de bons princípios de projecto. Simultaneamente, levantam-se as seguintes questões: dever-se-á incluir uma especialização da profissão? Deverá o futuro da profissão abranger outras áreas que não estão directamente ligadas à construção e ao projecto de autor? Haverá a necessidade de o arquitecto se reinventar como político e trabalhar nessa esfera as bases para a “arquitectura convencional”, acrescentando valor e qualidade ao exercício da arquitectura?
4. Os estágios devem ser pagos, mas é consensual que a entidade empregadora não deverá suportar a totalidade dos honorários. O estágio faz parte da formação do jovem arquitecto e como tal deverá ter contribuições externas. Dessa forma, o gabinete empregador sentir-se-ia recompensado pela formação que intrinsecamente irá oferecer ao estagiário.
5. O trabalho de investigação que está a ser levado a cabo pela Ordem dos Arquitectos, relativo ao levantamento exaustivo sobre a prática da arquitectura (preços, exigências, etc.), deve ser tornado público e deve servir como base de referência para um exercício da arquitectura mais digno. O mesmo trabalho também deve servir como base para a aplicação de índices de valores de referência para o cálculo dos honorários.
6. Considera-se que os regulamentos municipais são muitas vezes “autênticos labirintos processuais” que oferecem aos técnicos uma série de obstáculos e resistências, em vez de servirem como instrumentos verdadeiramente reguladores. A simplificação destes ofereceria menos margem ao poder discricionário minimizando as áreas cinzentas e conferindo ao arquiteto mais poder com o seu termo de responsabilidade para o qual foi formado e certificado.

Ao mesmo tempo que a discussão ia avançando e os problemas iam sendo expostos, algumas propostas bem específicas iam sendo lançadas na discussão. Estas deverão ser refletidas como possíveis medidas a tomar:

1. Propor ao estado reduzir o IVA para 6% em projectos de reabilitação;
2. Incentivar a especialização dos arquitectos sensibilizando o ministério da educação a reformar o ensino superior de arquitetura;
3. Divulgação pública dos processos de projecto e obra para elucidação e educação de potenciais clientes bem como da sociedade civil em geral;
4. Alterar modelos de concurso de concepção para duas fases. A primeira em regime aberto com pequenos encargos para os participantes; a segunda com compensação financeira para todos os seleccionados;
5. Apelar à denúncia cerrada de concursos privados gratuitos;
6. Desincentivar, na esfera pública, os concursos em que o único critério de avaliação seja o orçamento, penalizando à partida a qualidade das propostas;
7. Inclusão do pagamento de honorários de arquitetura nas deduções em IRS.

Julgam-se estas ideias e propostas serem motivo de destaque e reflexão e que, como tal, possam ajudar os intervenientes com poder na ponderação das eventuais reformas a realizar.

:FIM: